



PORTARIA Nº 001/2013- DRH

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação Ciências, e Letras de Paranavaí, Professor ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei nº 11.713/97 de 07 de maio de 1997, artigo 17 – Parágrafo Único e sua alteração conforme Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005, considerando o Regulamento do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva desta Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí,

RESOLVE:

Art.1º) Suspender o pagamento do Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE do Professor José Augusto Alves Netto, a partir de 01/01/2013, em virtude do não cumprimento aos prazos determinados para a entrega de documentos e da não resposta aos comunicados da COPERTIDE de 22/03/2012, de 20/07/2012 e de 29/08/2012, em atendimento ao ofício nº 001/2012 - COPERTIDE.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, aos quatorze dias do mês janeiro de dois mil e treze (14.01.2013)

Antonio Rodrigues Varela Neto
Diretor